



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 95/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar o 2º período de férias, da servidora **ROSICLEIDE PEREIRA DOS SANTOS**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Psicólogo, referente a portaria nº 564/2025, sabendo que o pagamento do terço das férias já foi pago na folha de dezembro/2025. Este período de férias será gozado nos dias **11/03/2026 à 25/03/2026 – 15 (quinze) dias.**

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de março de 2026.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

